

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 651, centro, no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Thiago Luis Morente, RG nº 980876 (SSP/MS) e CPF nº 849.965.951-91, nomeado pela Resolução 007/2025/CODEVALE, e, de outro, a empresa W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.685.098/0001-38, sediado(a) na Rua TV Saporanga II, 581, no município de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Maurício Geolar Pellizzon, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo evitar a descontinuidade do Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma digital e integrada, que permita um fluxo de informações e notificações automáticas conectando os envolvidos com Serviço de Inspeção Sanitária de POA, portanto, **prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses (16 de maio de 2025 até 16 de maio de 2026)**, na forma dos [artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Cláusula Segunda – Reajuste dos Valores

Reajusta-se os valores de acordo com o índice estipulado em contrato, qual seja: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado em 5,48%, acarretando em um aumento de R\$ 2.959,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 56.959,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 4.746,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Fundamenta-se, este aditivo, na seguinte autorização, devidamente constante no processo: “Considerando que é imprescindível a continuidade dos serviços de fornecimento de licença de uso de plataforma digital e integrada, que permita um fluxo de informações e notificações automáticas conectando os envolvidos com Serviço de Inspeção Sanitária de POA, e considerando ainda as recomendações advindas do setor jurídico deste Consórcio, recomendando a adoção de providências que garantam o atendimento ao interesse público, **AUTORIZO** a formalização de termo aditivo ao Contrato Administrativo de nº 21/2024, oriundo da Dispensa de Licitação de nº 04/2024, Processo Administrativo nº 26/2024, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses (16 de maio de 2025 até 16 de maio de 2026), como também, reajustando os valores de acordo com o índice estipulado em



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

contrato, qual seja: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado em 5,48%, acarretando em um aumento de R\$ 2.959,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 56.959,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)".

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as mesmas condições de pagamento previstas na redação original do contrato.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Anaurilândia - MS, 14 de maio de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Contratante

W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA

Testemunhas:

1) Nome: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

Assinatura: _____

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 9 8136-4832
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355